



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 156/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de discussão ampla para implementação das Redes de Referência;

a deliberação da Reunião da CIB/RS, de 19/08/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que nas discussões referentes às contratualizações de prestadores de serviços de referência regional e pactuações que envolvem redes de Referência, deverão participar da discussão com o Prestador de serviços, representantes das Áreas Técnicas da SES/RS, da Coordenadoria Regional de Saúde e da ASSEDISA da Região onde se situa a entidade.

Parágrafo Único – Caberá ao Grupo de Trabalho definir outros apoiadores, que se fizerem necessários.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta